



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 655

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal	8
Atos de Pessoal	8
Outros atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 105, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Fixa o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2024.”

CONSIDERANDO o que dispõe o §3º do artigo 1º da Lei 2.249, de 31/12/2001, que criou a Unidade Fiscal do Município (UFM), alterada pela Lei nº 2.263, de 10/05/2002 e Lei nº 3.515, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que o índice IPC-FIPE dos últimos 12 meses (**dezembro de 2022 a novembro de 2023**), foi de 3,31545% (três inteiros e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco centésimos de milésimos por cento);

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal do Município de Presidente Venceslau, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município (UFM), para o ano de 2024, fica fixada em **R\$ 4,0575**, para todos os efeitos tributários.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em **1º de janeiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau (SP), 11 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

**BARBARA
MEDEIROS
VILCHES**

Assinado de forma
digital por BARBARA
MEDEIROS VILCHES
Dados: 2023.12.11
09:54:50 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal



Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, Nº180 Centro
Fone: (0XX18) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (0XX18) 271-2999

Presidente Venceslau – São Paulo
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 106, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Fixa as datas de vencimentos das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício de 2024.”

CONSIDERANDO que as datas de vencimentos para o recebimento do IPTU e das taxas que com ele são cobradas, será feita através de Decreto Executivo, conforme a regra do art. 25 da Lei Complementar nº 031, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO ainda que o pagamento IPTU poderá ser realizado com até 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, conforme disposto no §3º, do art. 163 da Lei Complementar nº 086, de 27/12/2010;

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal do Município de Presidente Venceslau, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A arrecadação correspondente aos valores do IPTU para o exercício de 2024 obedecerá aos seguintes vencimentos:

1ª parcela e/ou parcela única (à vista com desconto de 5%)....	15/03/2024
2ª parcela.....	15/04/2024
3ª parcela.....	15/05/2024
4ª parcela.....	17/06/2024
5ª parcela.....	15/07/2024
6ª parcela.....	15/08/2024
7ª parcela.....	16/09/2024



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

8ª parcela.....15/10/2024

9ª parcela.....18/11/2024

10ª parcela.....16/12/2024

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau (SP), 11 de dezembro de 2023.

BARBARA
MEDEIROS
VILCHES

Assinado de forma
digital por BARBARA
MEDEIROS VILCHES
Dados: 2023.12.11
16:08:33 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2023 - PROCESSO Nº 1322/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO I. ENTREGA UNICA

VALOR R\$ 271.578,23

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 23/11/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2023 - PROCESSO Nº 1322/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO I. ENTREGA UNICA

PARCELADA

VALOR R\$ 271.578,23

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 05/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2023 - PROCESSO Nº 1322/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO I. ENTREGA UNICA

VALOR R\$ 18.831,80

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: ALX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2023 - PROCESSO Nº 1322/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO I. ENTREGA UNICA

VALOR R\$ 59.367,65

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2023 - PROCESSO Nº 1322/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO I. ENTREGA UNICA

VALOR R\$ 37.304,77

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2023 - PROCESSO Nº 1322/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO I. ENTREGA UNICA

VALOR R\$ 29.304,75

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: RHR ATACADO E VAREJO LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2023 - PROCESSO Nº 1322/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO I. ENTREGA UNICA

VALOR R\$ 18.330,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2023 - PROCESSO Nº 1322/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO I. ENTREGA UNICA

VALOR R\$ 2.524,41

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2023 - PROCESSO Nº 1322/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO I. ENTREGA UNICA

VALOR R\$ 46.858,60

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES



DATA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023 - PROCESSO Nº 1322/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO I. ENTREGA ÚNICA

VALOR R\$ 14.557,25

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: Printsul Comércio Atacadista Ltda ME

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023 - PROCESSO Nº 1322/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO I. ENTREGA ÚNICA

VALOR R\$ 6.499,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: SOUZA E MASTELLINI LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 06/12/2023

.....



IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Outros atos

*IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de
Presidente Venceslau - São Paulo*

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

- Sala da Presidência -

PORTARIA Nº 53/2023

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados ao requerimento administrativo nº 129/2023 protocolado em 07/11/2023, pela Senhora Sebastiana Pereira do Prado, cônjuge do falecido servidor público inativo Senhor José Francisco do Prado;

CONSIDERANDO os termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001;

CONSIDERANDO por fim o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, este exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R

E

S

O

L

V

E, **CONCEDER**, com seus efeitos retroagidos a data de 01 de novembro de 2023, à senhora Sebastiana Pereira do Prado, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001, o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor público municipal Senhor **José Francisco do Prado**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, em 12 de dezembro de 2023.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente